

**TERMO ADITIVO 03/2018
ao TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0003334-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de teleatendimento, fornecendo operadores para o sistema operacional de atendimento e despacho vigente na Central de Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 21/04/2018 a 22/12/2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.296.139,39 (Cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)

NOTA DE EMPENHO: 56.693/2018 no valor de R\$ 5.068.073,11
56.694/2018 no valor de R\$ 228.063,28

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3003.2514.3390.3900.02

Aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2018, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, **SR. WILSON MODESTO POLLARA**, e do outro lado a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.081.219/0003-90, com sede na Rua Elpidio de Almeida, 1111 – Catolé - Campina Grande/PB – CEP 58410-215, por seu representante legal Senhor(a) **BRAULIO LALAU DE CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.551.740 – SSP/MG, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 034.235.596-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 03/2017 ao TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**, do processo nº **6018.2017/0003334-9**, consoante despacho autorizatório constante em SEI 7938094, publicado no DOC/SP de 24/04/2018 – pág. 108, fundamentado pelo inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes cláusulas:





CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento, fica consignada a **prorrogação** do prazo de vigência do contrato pelo período de **21/04/2018 a 22/12/2018**, pelo valor total estimado de R\$ 5.296.139,39 (Cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2514.3390.3900.02**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº **56.693/2018** no valor de R\$ **5.068.073,11** (Cinco milhões, sessenta e oito mil, setenta e três reais e onze centavos) e nº **56.694/2018** no valor de R\$ **228.063,28** (Duzentos e vinte e oito mil, sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

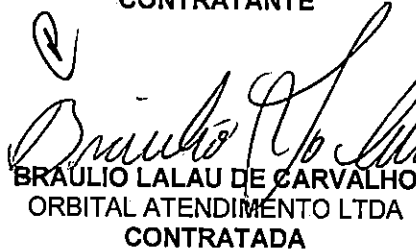
CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.



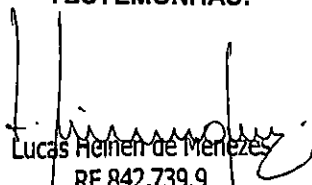
WILSON MODESTO POLLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE



BRAULIO LALAU DE CARVALHO
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:



Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa